



LEI Nº 2697/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), na seguinte dotação.

2067- Manutenção da Infraestrutura

339030000000- Material de consumo (4517).....R\$ 23.000,00

FR 720 Transferência da União Participação Exploração do petróleo e gás

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 de novembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.

